



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

Salvador-BA, 31 de agosto de 2024.

GP/OF/0848/2024

Senhor Advogado-Geral da União,

Cumprimentando Vossa Excelência, cordialmente, a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no exercício do seu papel institucional de defesa da advocacia em seu mais amplo sentido, vem, através do presente, registrar e destacar a importância da Advocacia Pública para a administração da justiça, devendo a mesma ser dignamente reconhecida e respeitada.

Nessa linha, a sua valorização é insofismavelmente necessária, o que está verdadeiramente atrelado a melhorias estruturais e salariais, merecendo por isso maior atenção dos nossos governantes.

Assim, compreendemos ser inegociável o direito à percepção dos honorários advocatícios pela Advocacia Pública Federal, rejeitando-se de plano todo tipo de interferência acerca dos seus meios de apuração, assim como repudiamos veementemente qualquer ato desabonador às virtudes e importância da classe.

Certos da atenção de Vossa Excelência, colhemos a oportunidade para registrar os protestos de elevada estima e consideração, destacando, mais uma vez, o total apoio desta OAB/BA e seu intuito colaborativo.

Atenciosamente,

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA

Excelentíssimo Senhor Doutor
Jorge Rodrigo Araújo Messias
DD. Advogado-Geral da União.
Brasília/DF.